



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-00, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº. 052/2011

Aprova o Regimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1º – Fica aprovado o Regimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, que com este se publica.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Barra – Ba., em 19 de outubro de 2011.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal